



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 26 de janeiro de 2024.

Ofício DA nº 18/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 12/2024.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 12/2024, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 999.370,77 (novecentos e noventa e nove mil trezentos e setenta reais e setenta e sete centavos), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 12/2024)**

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 999.370,77 (novecentos e noventa e nove mil trezentos e setenta reais e setenta e sete centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Trata-se de criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com recursos a serem disponibilizados pelo Governo Estadual, oriundos do Termo de Convênio 103325/2023 e respectivo Plano de Trabalho, conforme cópia anexa, cujo objeto é Revitalização do Parque Ecológico “Francisco Antunes Ribeiro” situado na Avenida Getúlio Vargas, bairro Vila Nova Santana, também denominado de “Parque das Águas”.

Para tanto, o município receberá o repasse de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) do Governo Estadual, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e arcará com a contrapartida inicial de R\$ 19.370,77, com recursos do Tesouro Municipal, cujo valor, após o processo licitatório de contratação da obra poderá ser alterado em decorrência do resultado da licitação.

Está prevista no projeto de revitalização, a construção de sanitários, administração e de estufas para o Jardim Botânico, que serão custeados com os recursos do convênio, de conformidade com a planilha orçamentária e estimativa que segue em anexo, para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Importante ressaltar que os recursos financeiros de responsabilidade do Governo Estadual somente poderão ser liberados, após a expedição da Ordem de Serviço da obra. Assim sendo, faz-se necessário deflagrar o processo licitatório, a fim de que possamos dar início à obra e dar cumprimento ao objeto do convênio, com a maior celeridade possível.

Os recursos para atender a presente propositura serão provenientes de excesso de arrecadação a ser verificado no exercício de 2024, em decorrência do repasse do Governo Estadual, e de anulação parcial de dotação, para ocorrer com a contrapartida, na forma do seu artigo 2º.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 12/2024, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 12/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 999.370,77 (novecentos e noventa e nove mil trezentos e setenta reais e setenta e sete centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0005.1045.0000		IMPLANT.DO PARQUE ECOLÓGICO ASSIS IV-ÁG.DA PORCA	
1811	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	980.000,00
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		APLICAÇÃO 100 172 CONV.103325/2023 REVIT.PARQUE	
1812	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.370,77
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
		APLICAÇÃO 100 172 CONV.103325/2023 REVIT.PARQUE	
		Total.....R\$	999.370,77

- Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os seguintes:

I- R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (2422.53.0.1.00.01) através de celebração de convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais durante o exercício de 2024.

II- R\$ 19.370,77 (dezenove mil trezentos e setenta reais e setenta e sete centavos) provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0005.1045.0000		IMPLANT.DO PARQUE ECOLÓGICO ASSIS IV-ÁG.DA PORCA	
567	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.370,77
		Total.....R\$	19.370,77

- Art. 3º** - Fica autorizada a suplementação da ficha constante dessa Lei por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

- Art. 4º** - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 7.366 de 21 de junho de 2023, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO



TERMO DE CONVÊNIO 103325/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O MUNICÍPIO DE ASSIS.

Em Aos 28 dias do mês de dezembro de 2023, o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Governo e Relações Institucionais, neste ato representada por seu Titular **GILBERTO KASSAB**, nos termos da autorização constante no **inciso III do artigo 1º do Decreto nº 66.173/2021 e do despacho publicado no DOE de 27/12/2023**, doravante designado ESTADO, e o Município de ASSIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.179.941/0001-35, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, doravante designado apenas MUNICÍPIO, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, celebram o presente convênio, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para **Sistema de Lazer - Revitalização do Parque Ecológico "Francisco Antunes Ribeiro" na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Vila Nova Santana**, de acordo com o correspondente plano de trabalho, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Secretário de Governo e Relações Institucionais, após manifestação favorável do responsável pela Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, amparada em pronunciamento do setor técnico da Unidade, poderá autorizar modificações incidentes sobre o plano de trabalho de que trata o "caput", para sua melhor adequação técnica ou financeira, vedadas a alteração do objeto do ajuste ou acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO: O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste incumbirão, pelo ESTADO, à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais (SGRI/SCMENG), e, pelo MUNICÍPIO, ao seu representante para tanto indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES: Para a execução do presente convenio, o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE AO ESTADO:

- a) analisar e aprovar a documentação técnica e administrativa exigida previamente à celebração do convênio, bem assim as prestações de contas dos recursos repassados e os laudos de vistoria técnica da obra;
- b) supervisionar a execução da obra objeto do presente convênio, de responsabilidade técnica do MUNICÍPIO;
- c) repassar recursos financeiros ao MUNICÍPIO, de acordo com as cláusulas quarta e quinta do presente convênio;

II - COMPETE AO MUNICÍPIO:

- a) executar, direta ou indiretamente, sob sua exclusiva responsabilidade, a obra de que cuida a cláusula primeira deste convênio, em conformidade com o plano de trabalho e com observância da legislação pertinente, bem como dos melhores padrões de qualidade e economia aplicáveis à espécie;
- b) cumprir o disposto na Lei estadual nº 9.938, de 17 de abril de 1998, com relação à acessibilidade para pessoas com



SGRITER2023103642DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

deficiência;

c) aplicar os recursos financeiros recebidos do ESTADO exclusivamente para os fins aludidos no presente convênio;

d) colocar à disposição do ESTADO a documentação referente à aplicação dos recursos financeiros, permitindo ampla fiscalização do desenvolvimento da obra objetivada neste ajuste;

e) prestar contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos, conforme Manual de Orientação fornecido pelo ESTADO, sem prejuízo do atendimento às instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

f) complementar, com recursos financeiros próprios, aqueles repassados pelo ESTADO, cobrindo o custo total da execução da obra;

g) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, resultantes da execução do objeto do presente convênio, e por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando o ESTADO de qualquer responsabilidade;

h) colocar e manter placa de identificação, de acordo com o modelo oficial fornecido pelo ESTADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas a que se refere a alínea "e" do inciso II desta cláusula será encaminhada pelo MUNICÍPIO ao ESTADO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, e será encartada aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do ESTADO, fica o MUNICÍPIO obrigado a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O ESTADO informará o MUNICÍPIO sobre eventuais irregularidades encontradas na prestação de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento desta comunicação, aplicando-se o mesmo procedimento do parágrafo anterior no caso de recolhimento de valores utilizados indevidamente.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor estimado do presente convênio é de R\$ 999.370,77 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta reais e setenta e sete centavos) dos quais R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade do MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados ao MUNICÍPIO, após a expedição da ordem de serviço, em conformidade com Decreto nº 66.173 de 26 de outubro de 2021, e Plano de Trabalho, desde que atendidas as formalidades legais e regulamentares vigentes, nas seguintes condições:

1ª parcela: no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), a ser paga após a expedição da ordem de serviço;

2ª parcela: no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), a ser paga após a medição da 2ª etapa e aprovação da prestação de contas da parcela anterior;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não será repassado ao MUNICÍPIO qualquer recurso de responsabilidade do ESTADO que ultrapasse o valor total necessário à conclusão do objeto e de cada uma das etapas previstas no plano de trabalho.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverá o MUNICÍPIO, como condição prévia à transferência de qualquer recurso do Estado, fornecer documentação que comprove o custo efetivo final para a execução do objeto do presente convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DE SUA APLICAÇÃO: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, dotação orçamentária do corrente exercício da SGR, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO onerarão a natureza de despesa nº 449051.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos transferidos pelo ESTADO ao MUNICÍPIO, em função deste ajuste, serão depositados em conta vinculada ao convênio, no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO O MUNICÍPIO deverá observar ainda:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação dos recursos e a sua efetiva utilização, estes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S.A., em caderneta de poupança, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês;
2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, na execução da obra objeto deste ajuste;
3. quando da prestação de contas de que trata a cláusula terceira, inciso II, alínea e, deverão ser apresentados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pelo Banco do Brasil S.A.;
4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará o MUNICÍPIO à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse e até a data do efetivo depósito;
5. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidas em nome do MUNICÍPIO, devendo mencionar o número deste Convênio.

PARÁGRAFO TERCEIRO Compete ao MUNICÍPIO assegurar os recursos necessários à execução integral do objeto a que se refere este convênio, nos termos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio é de 720 (setecentos e vinte) dias contados da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Governo e Relações Institucionais, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Secretário de Governo e Relações Institucionais, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independentemente de termo de aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas, promovendo-se, nessas duas hipóteses, ao competente acerto de contas.

CLÁUSULA NONA - AÇÃO PROMOCIONAL: Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

convênio, deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Governo e Relações Institucionais, obedecidos os padrões estipulados por esta última, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do artigo 37, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir litígios oriundos da execução deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo digitalmente.

São Paulo, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

EDILSON DOS SANTOS MACEDO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Assinado pelo substituto HIDEO AUGUSTO DENDINI

GILBERTO KASSAB
Secretário de Estado
Secretaria de Governo e Relações Institucionais



Assinado com senha por: JOSÉ APARECIDO FERNANDES - 28/12/2023 às 14:20:20
Assinado com senha por: HIDEO AUGUSTO DENDINI - 28/12/2023 às 16:08:19
Assinado com senha por: GILBERTO KASSAB - 28/12/2023 às 16:13:22
Documento N°: 050241A2992296 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A2992296>



SGRITER2023103642DM

PLANO DE TRABALHO

OBJETO:

Revitalização do Parque Ecológico “Francisco Antunes Ribeiro”

Tipo da Obra:	Parque Municipal - Construção/Reforma
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 999.370,77
Endereço:	AVENIDA GETULIO VARGAS, n° - VILA NOVA SANTANA - Assis, São Paulo - SP, 19807-130 Latitude: / Longitude:

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação vem de encontro à necessidade do município de Assis, Estado de São Paulo, em preservar as APP's, áreas verdes e nascentes existentes no perímetro urbano. O Parque Ecológico “Francisco Antunes Ribeiro” (Água da Porca), possui uma área total de 205.779,73 m², localiza-se em uma região nobre da cidade, pois está localizada na entrada do município, as margens da Rodovia Raposo Tavares e Avenida Getúlio Vargas, ao lado do Terminal Rodoviário. A área encontrava-se abandonada, sendo necessário preservar a nascente ali presente, inclusive a Água da Porca faz parte da rede de abastecimento público de água. Este local estava coberto por mato, sujeito às ações antrópicas, e possui galerias de águas pluviais advindas de um bairro popular acima da área. Com este recurso, pretende-se preservar os recursos naturais existentes no local tais como fauna, flora e recursos hídricos, colaborando para a manutenção da sua biodiversidade, tornando-o um espaço propício para fomento à educação ambiental e também planeja-se reestruturá-lo em todo seu entorno, incluindo a recuperação do lago, cercando a nascente para garantir a sua preservação, bem como equipando o Parque com várias opções de lazer e recreação, com toda infraestrutura para acolher os visitantes.

REGIME DE EXECUÇÃO: Administração Indireta

DECLARO estar ciente das responsabilidades do município ao atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT ? NBR 9050 de setembro de 1994 e suas alterações, e na legislação específica, em especial a Lei Federal 10.098 de 19/12/2000; a Lei Federal 13.146 de 06/07/2015, a Lei Estadual 11.263 de 12/11/2002 e o Decreto nº. 5.296/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação de uso para estes fins e que assumiremos qualquer ação civil e/ou criminal pelo não atendimento das acessibilidades.

DECLARO que, após a celebração de convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do que prescreve o artigo 23, §5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual estabelece que *é vedada a utilização da modalidade convite ou tomada de preços, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de tomada de preços ou concorrência, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço, e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.*

METAS A SEREM ATINGIDAS: Promover o desenvolvimento social e urbano do município, conforme previsto na Lei



Orçamentária nº 17.614 de 26/12/2022, ora em vigor e Parágrafo Primeiro do Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Integram o Plano de Trabalho: fotos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, declaração de domínio público, declaração de não início de obra, mapa de localização, projeto básico, declaração de reserva de recursos.

Assis, 16 de Novembro de 2023

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



Assinado com senha por: JOSÉ APARECIDO FERNANDES - 16/11/2023 às 15:40:13
Documento N°: 062982A2779445 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/062982A2779445>



SGRIPTA2023004330DM



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

Obra: Revitalização do Parque Ecológico "Francisco Antunes Ribeiro" - Água da Porca
Município: Assis/SP
Endereço: Av. Getúlio Vargas, s/nº
Data: 29/09/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. U. (S/ BDI) R\$	TOTAL (S/ BDI) R\$	P. U. (C/ BDI) R\$	TOTAL (C/ BDI) R\$	FONTE	CÓDIGO	
1	INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO									
1.1	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m²	6,00	R\$ 314,42	R\$ 1.886,52	R\$ 393,03	R\$ 2.358,18	CDHU 191	02.08.040	
1.2	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário	m2	20,00	R\$ 940,82	R\$ 18.816,40	R\$ 1.176,03	R\$ 23.520,60	SINAPI 08/2023	93584	
1.3	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário	m2	6,00	R\$ 1.053,20	R\$ 6.319,20	R\$ 1.316,50	R\$ 7.899,00	SINAPI 08/2023	93212	
1.4	Entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de embutir, cabo de 35 mm2 e disjuntor (padrão concessionária)	un	1,00	R\$ 2.246,55	R\$ 2.246,55	R\$ 2.808,19	R\$ 2.808,19	SINAPI 08/2023	101512	
1.5	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	un	1,00	R\$ 1.637,95	R\$ 1.637,95	R\$ 2.047,44	R\$ 2.047,44	CDHU 191	68.01.600	
1.6	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta DN 3/4"	un	1,00	R\$ 1.350,36	R\$ 1.350,36	R\$ 1.687,95	R\$ 1.687,95	CDHU 191	45.01.020	
1.7	Ligação de esgoto em tubo PVC esgoto série-R DN 100mm, da caixa até a rede, incluso escavação e reaterro	un	1,00	R\$ 1.503,64	R\$ 1.503,64	R\$ 1.879,55	R\$ 1.879,55	COMPOSIÇÃO 001		
1.8	Caixa de interligação (padrão concessionária)	un	1,00	R\$ 163,52	R\$ 163,52	R\$ 204,40	R\$ 204,40	SINAPI 08/2023	98102	
1.9	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca pré-moldada	tx	1,00	R\$ 24.029,20	R\$ 24.029,20	R\$ 30.036,50	R\$ 30.036,50	CDHU 191	12.04.080	
Subtotal item 1.0					R\$ 57.953,34		R\$ 72.441,81			
TOTAL DA INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					R\$ 57.953,34		R\$ 72.441,81			
2	SANTÁRIOS									
2.1	INFRAESTRUTURA									
2.1.1	Locação de obra de edificação	m²	65,13	R\$ 16,05	R\$ 1.045,34	R\$ 20,06	R\$ 1.306,51	CDHU 191	02.10.020	
2.1.2	Escavação manual de solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50m	m³	12,99	R\$ 52,92	R\$ 687,43	R\$ 66,15	R\$ 859,29	CDHU 191	06.02.020	
2.1.3	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,50 m (acerto de solo natural)	m²	9,99	R\$ 6,88	R\$ 68,73	R\$ 8,60	R\$ 85,91	SINAPI 08/2023	101616	
2.1.4	Reaterro manual apilado sem controle de compactação	m³	7,79	R\$ 16,46	R\$ 128,22	R\$ 20,58	R\$ 160,32	CDHU 191	06.11.040	
2.1.5	Estaca pré-moldada protendida cravada para 20l	m	120,00	R\$ 155,34	R\$ 18.640,80	R\$ 194,18	R\$ 23.301,80	CDHU 191	12.04.081	
2.1.6	Lastro de pedra britada	m³	0,211	R\$ 183,80	R\$ 38,60	R\$ 229,75	R\$ 48,25	CDHU 191	11.18.040	
2.1.7	Forma em madeira comum para fundação	m²	38,64	R\$ 92,89	R\$ 3.589,27	R\$ 116,11	R\$ 4.486,49	CDHU 191	09.01.020	
2.1.8	Concreto usinado fck = 20 MPa	m³	3,22	R\$ 443,90	R\$ 1.429,36	R\$ 554,88	R\$ 1.786,71	CDHU 191	11.01.100	
2.1.9	Lançamento e adensamento de concreto em fundação	m³	3,22	R\$ 148,80	R\$ 479,14	R\$ 186,00	R\$ 598,92	CDHU 191	11.16.040	
2.1.10	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	193,20	R\$ 11,10	R\$ 2.144,52	R\$ 13,88	R\$ 2.681,62	CDHU 191	10.01.040	
2.1.11	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	48,30	R\$ 11,65	R\$ 562,70	R\$ 14,56	R\$ 703,25	CDHU 191	10.01.060	
2.1.12	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	2,04	R\$ 861,28	R\$ 1.757,01	R\$ 1.076,60	R\$ 2.196,26	CDHU 191	14.01.020	
2.1.13	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²	31,65	R\$ 18,89	R\$ 597,87	R\$ 23,61	R\$ 747,26	CDHU 191	32.16.010	
Subtotal item 2.1					R\$ 31.168,99		R\$ 38.962,39			



SGRICAP2023110933DM



Prefeitura Municipal de Assis
 Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
 Departamento de Planejamento e Projetos

2.2	SUPERESTRUTURA									
2.2.1	Concreto usinado fck = 20 MPa	m³	3,49	R\$ 443,90	R\$ 1.549,21	R\$ 554,88	R\$ 1.936,53	CDHU 191	11.01.100	
2.2.2	Lançamento e adensamento de concreto em estrutura	m³	3,49	R\$ 102,78	R\$ 358,70	R\$ 128,48	R\$ 448,40	CDHU 191	11.16.060	
2.2.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	237,32	R\$ 11,10	R\$ 2.634,25	R\$ 13,88	R\$ 3.294,00	CDHU 191	10.01.040	
2.2.4	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	59,33	R\$ 11,65	R\$ 691,19	R\$ 14,56	R\$ 863,84	CDHU 191	10.01.060	
2.2.5	Forma em madeira comum para estrutura	m²	41,88	R\$ 234,96	R\$ 9.840,12	R\$ 293,70	R\$ 12.300,16	CDHU 191	09.01.030	
2.2.6	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	m²	65,13	R\$ 161,70	R\$ 10.531,52	R\$ 202,13	R\$ 13.164,73	CDHU 191	13.01.130	
Subtotal item 2.2					R\$ 25.604,99		R\$ 32.007,66			
2.3	ALVENARIA									
2.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	134,94	R\$ 79,20	R\$ 10.687,25	R\$ 99,00	R\$ 13.359,06	CDHU 191	14.04.210	
Subtotal item 2.3					R\$ 10.687,25		R\$ 13.359,06			
2.4	REVESTIMENTOS									
2.4.1	Chapisco	m²	269,88	R\$ 6,38	R\$ 1.721,83	R\$ 7,98	R\$ 2.153,64	CDHU 191	17.02.020	
2.4.2	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	269,88	R\$ 25,21	R\$ 6.803,67	R\$ 31,51	R\$ 8.503,92	CDHU 191	17.02.140	
2.4.3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada 20x20cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	144,72	R\$ 95,93	R\$ 13.882,99	R\$ 119,91	R\$ 17.353,38	CDHU 191	18.11.042	
2.4.4	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m²	21,91	R\$ 250,82	R\$ 5.495,47	R\$ 313,53	R\$ 6.869,44	CDHU 191	14.30.020	
Subtotal item 2.4					R\$ 27.903,96		R\$ 34.880,38			
2.5	COBERTURA									
2.5.1	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	m²	77,36	R\$ 163,54	R\$ 12.651,45	R\$ 204,43	R\$ 15.814,70	CDHU 191	15.01.010	
2.5.2	Telha de barro tipo romana	m²	77,36	R\$ 65,34	R\$ 5.054,70	R\$ 81,68	R\$ 6.318,76	CDHU 191	16.02.030	
2.5.3	Cumeieira de barro embocado tipo romana	m	11,65	R\$ 29,56	R\$ 344,37	R\$ 36,95	R\$ 430,47	CDHU 191	16.02.230	
2.5.4	Calha, ruflo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	39,95	R\$ 102,54	R\$ 4.096,47	R\$ 128,18	R\$ 5.120,79	CDHU 191	16.33.022	
Subtotal item 2.5					R\$ 22.146,99		R\$ 27.684,72			
2.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
2.6.1	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V	m	80,00	R\$ 3,93	R\$ 314,40	R\$ 4,91	R\$ 392,80	CDHU 191	39.02.016	
2.6.2	Cabo de cobre de 16 mm², isolamento 750 V	m	180,00	R\$ 12,60	R\$ 2.268,00	R\$ 15,75	R\$ 2.835,00	SINAPI 08/2023	92981	
2.6.3	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	1,00	R\$ 152,86	R\$ 152,86	R\$ 191,08	R\$ 191,08	CDHU 191	37.13.650	
2.6.4	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	2,00	R\$ 139,03	R\$ 278,06	R\$ 173,79	R\$ 347,58	CDHU 191	37.13.630	
2.6.5	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA	un	1,00	R\$ 245,26	R\$ 245,26	R\$ 306,58	R\$ 306,58	CDHU 191	37.17.070	
2.6.6	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	12,00	R\$ 12,86	R\$ 154,32	R\$ 16,08	R\$ 192,96	CDHU 191	40.01.020	
2.6.7	Caixa de ferro estampada 4' x 4'	un	12,00	R\$ 14,38	R\$ 172,56	R\$ 17,98	R\$ 215,76	CDHU 191	40.01.040	
2.6.8	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	4,00	R\$ 23,25	R\$ 93,00	R\$ 29,06	R\$ 116,24	CDHU 191	40.05.020	
2.6.9	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj	2,00	R\$ 33,11	R\$ 66,22	R\$ 41,39	R\$ 82,78	CDHU 191	40.04.480	
2.6.10	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	6,00	R\$ 30,08	R\$ 180,48	R\$ 37,60	R\$ 225,60	CDHU 191	40.04.460	
2.6.11	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	un	8,00	R\$ 66,32	R\$ 530,56	R\$ 82,90	R\$ 663,20	CDHU 191	41.14.070	
2.6.12	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	un	16,00	R\$ 29,83	R\$ 477,28	R\$ 37,29	R\$ 596,64	CDHU 191	41.02.551	





Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

2.6.13	Luminária tipo plafon circular, de sobrep, com LED de 12/13 W - fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 40,55	R\$ 162,20	R\$ 50,69	R\$ 202,76	SINAPI 08/2023	103782
2.6.14	Caixa de inspeção/passagem em concreto pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas 0,3x0,3x0,3 m	un	1,00	R\$ 124,21	R\$ 127,28	R\$ 155,26	R\$ 155,26	SINAPI 08/2023	97881
2.6.15	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolton - 150 A	un	1,00	R\$ 662,13	R\$ 662,13	R\$ 827,66	R\$ 827,66	CDHU 191	37.03.200
2.6.16	Aterramento completo para QD	un	1,00	R\$ 287,74	R\$ 287,74	R\$ 359,68	R\$ 359,68	COMPOSIÇÃO 002	
2.6.17	Escavação manual de solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50m	m³	21,60	R\$ 52,92	R\$ 1.143,07	R\$ 66,15	R\$ 1.428,84	CDHU 191	06.02.020
2.6.18	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN 30mm, com acessórios	m	26,67	R\$ 8,17	R\$ 217,89	R\$ 10,21	R\$ 272,30	CDHU 191	38.13.010
2.6.19	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN 50mm, com acessórios	m	60,00	R\$ 10,53	R\$ 631,80	R\$ 13,16	R\$ 789,60	CDHU 191	38.13.020
2.6.20	Reatero manual apiloado sem controle de compactação	m³	21,46	R\$ 16,46	R\$ 353,23	R\$ 20,58	R\$ 441,65	CDHU 191	06.11.040
Subtotal item 2.6					R\$ 8.518,34		R\$ 10.643,97		
2.7 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS									
Reservatório e Complementos									
2.7.1	Reservatório em polietileno - 2.000 litros - fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 1.149,07	R\$ 2.298,14	R\$ 1.436,34	R\$ 2.872,68	SINAPI 08/2023	102609
2.7.2	Torneira de bôia, DN= 3/4"	un	2,00	R\$ 100,43	R\$ 200,86	R\$ 125,54	R\$ 251,08	CDHU 191	48.05.010
2.7.3	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	un	2,00	R\$ 76,95	R\$ 153,90	R\$ 96,19	R\$ 192,38	CDHU 191	47.01.020
2.7.4	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4"	un	2,00	R\$ 118,08	R\$ 236,16	R\$ 147,60	R\$ 295,20	CDHU 191	47.01.040
2.7.5	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"	un	2,00	R\$ 140,48	R\$ 280,96	R\$ 175,60	R\$ 351,20	CDHU 191	47.01.050
Águas-Frias									
Tubos com conexões									
2.7.6	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	84,00	R\$ 28,04	R\$ 2.355,36	R\$ 35,05	R\$ 2.944,20	CDHU 191	46.01.020
2.7.7	Tubo de PVC rígido, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	m	7,50	R\$ 45,70	R\$ 342,75	R\$ 57,13	R\$ 428,48	CDHU 191	46.01.040
2.7.8	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	26,00	R\$ 47,23	R\$ 1.227,98	R\$ 59,04	R\$ 1.535,04	CDHU 191	46.01.050
Registros de Gaveta e Válvulas									
2.7.9	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	un	4,00	R\$ 110,49	R\$ 441,96	R\$ 138,11	R\$ 552,44	CDHU 191	47.02.020
2.7.10	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2"	un	10,00	R\$ 343,02	R\$ 3.430,20	R\$ 428,78	R\$ 4.287,80	CDHU 191	47.04.040
Esgoto									
Tubos com conexões									
2.7.11	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	28,00	R\$ 41,07	R\$ 1.149,96	R\$ 51,34	R\$ 1.437,52	CDHU 191	46.02.050
2.7.12	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	62,00	R\$ 71,03	R\$ 4.403,86	R\$ 88,79	R\$ 5.504,98	CDHU 191	46.02.070
Caixas									
2.7.13	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	un	6,00	R\$ 81,33	R\$ 487,98	R\$ 101,66	R\$ 609,96	CDHU 191	49.01.016
2.7.14	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços e tampa em concreto, dimensões internas 0,6x0,6x0,6 m	un	2,00	R\$ 543,65	R\$ 1.087,30	R\$ 679,56	R\$ 1.359,12	SINAPI 08/2023	97902
Aparelhos e Complementos									
2.7.15	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	un	8,00	R\$ 297,80	R\$ 2.382,40	R\$ 372,25	R\$ 2.978,00	CDHU 191	44.01.050
2.7.16	Bacia sifonada de louça sem tampa, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un	2,00	R\$ 1.376,82	R\$ 2.753,64	R\$ 1.721,03	R\$ 3.442,06	CDHU 191	30.08.060





Prefeitura Municipal de Assis
 Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
 Departamento de Planejamento e Projetos

2.7.17	Mictório de louça sifonado auto aspirante	un	3,00	R\$ 464,26	R\$ 1.392,78	R\$ 580,33	R\$ 1.740,99	CDHU 191	44.01.200
2.7.18	Lavatório em louça com coluna suspensa	un	2,00	R\$ 711,09	R\$ 1.422,18	R\$ 888,86	R\$ 1.777,72	CDHU 191	44.01.240
2.7.19	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	4,98	R\$ 840,20	R\$ 4.184,20	R\$ 1.050,25	R\$ 5.230,25	CDHU 191	44.02.062
2.7.20	Cuba de louça de embutir oval	un	6,00	R\$ 132,66	R\$ 795,96	R\$ 165,83	R\$ 994,96	CDHU 191	44.01.270
2.7.21	Porta papel higiênico de louça de embutir	un	8,00	R\$ 72,27	R\$ 578,16	R\$ 90,34	R\$ 722,72	CDHU 191	44.03.080
2.7.22	Dispenser papel higiênico em ABS para rotação 300/600 m, com visor	un	2,00	R\$ 83,39	R\$ 166,78	R\$ 104,24	R\$ 208,48	CDHU 191	44.03.050
2.7.23	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	4,00	R\$ 84,08	R\$ 336,32	R\$ 105,10	R\$ 420,40	CDHU 191	44.03.180
2.7.24	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido - reservatório de 800 a 1.500 ml	un	4,00	R\$ 73,63	R\$ 294,52	R\$ 92,04	R\$ 368,16	SINAPI 08/2023	95547
2.7.25	Torneira volante tipo alavanca	un	2,00	R\$ 362,95	R\$ 725,90	R\$ 453,69	R\$ 907,38	CDHU 191	44.03.300
2.7.26	Torneira para bancada automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN = 3/4"	un	6,00	R\$ 159,03	R\$ 954,18	R\$ 198,79	R\$ 1.192,74	CDHU 191	44.03.645
2.7.27	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	un	2,00	R\$ 54,31	R\$ 108,62	R\$ 67,89	R\$ 135,78	CDHU 191	44.03.400
2.7.28	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	10,00	R\$ 54,71	R\$ 547,10	R\$ 68,39	R\$ 683,90	CDHU 191	44.20.280
2.7.29	Cabide metálico	un	8,00	R\$ 47,56	R\$ 380,48	R\$ 59,45	R\$ 475,60	CDHU 191	44.03.090
2.7.30	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un	4,00	R\$ 171,93	R\$ 687,72	R\$ 214,91	R\$ 859,64	CDHU 191	30.01.061
2.7.31	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 336,92	R\$ 673,84	R\$ 421,15	R\$ 842,30	SINAPI 08/2023	100871
2.7.32	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 352,02	R\$ 1.408,08	R\$ 440,03	R\$ 1.760,12	SINAPI 08/2023	100872
2.7.33	Puxador para PCD, fixado na porta	un	2,00	R\$ 337,81	R\$ 675,62	R\$ 422,26	R\$ 844,52	SINAPI 08/2023	100874
2.7.34	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	cj	2,00	R\$ 266,98	R\$ 533,96	R\$ 333,73	R\$ 667,46	CDHU 191	30.06.061
2.7.35	Prateleira de granito e=2cm - 0.12x0.25m (2 un.)	m²	0,06	R\$ 523,79	R\$ 31,43	R\$ 654,74	R\$ 39,28	CDHU 191	44.04.030
2.7.36	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	un	4,00	R\$ 31,78	R\$ 127,12	R\$ 39,73	R\$ 158,92	CDHU 191	30.06.080
2.7.37	Placa de sinalização tátil em poliestireno com alto relevo em braile, para identificação de sanitário PNE	un	2,00	R\$ 26,09	R\$ 52,18	R\$ 32,61	R\$ 65,22	CDHU 191	30.06.132
2.7.38	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm, colocado sobre a parede	m²	4,76	R\$ 511,51	R\$ 2.434,79	R\$ 639,39	R\$ 3.043,50	CDHU 191	26.04.010
2.7.39	Engate flexível de PVC	un	8,00	R\$ 11,86	R\$ 94,88	R\$ 14,83	R\$ 118,64	CDHU 191	44.20.110
2.7.40	Sifão plástico sifonado universal	un	8,00	R\$ 26,65	R\$ 213,20	R\$ 33,31	R\$ 266,48	CDHU 191	44.20.010
2.7.41	Tubo de ligação para mictório, DN = 1/2"	un	3,00	R\$ 71,69	R\$ 215,07	R\$ 89,61	R\$ 268,83	CDHU 191	44.20.130
2.7.42	Válvula de mictório padrão, vazão automática	un	3,00	R\$ 390,16	R\$ 1.170,48	R\$ 487,70	R\$ 1.463,10	CDHU 191	47.04.100
2.7.43	Válvula de metal cromado para cubas	un	6,00	R\$ 38,63	R\$ 231,78	R\$ 48,29	R\$ 289,74	CDHU 191	44.20.650
Subtotal item 2.7					R\$ 43.670,74		R\$ 54.588,99		
2.8 PISO E CALÇADA									
2.8.1	Lastro de pedra britada	m³	1,70	R\$ 183,80	R\$ 312,46	R\$ 229,75	R\$ 390,58	CDHU 191	11.18.040
2.8.2	Concreto usinado fck = 20 MPa	m³	5,09	R\$ 443,90	R\$ 2.259,45	R\$ 554,88	R\$ 2.824,34	CDHU 191	11.01.100
2.8.3	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto em enchimento (piso/calçada)	m³	5,09	R\$ 74,40	R\$ 378,70	R\$ 93,00	R\$ 473,37	CDHU 191	11.16.020
2.8.4	Regularização de piso com nata de cimento	m²	57,18	R\$ 25,50	R\$ 1.458,09	R\$ 31,88	R\$ 1.822,90	CDHU 191	17.01.050
2.8.5	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Blib, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	m²	57,18	R\$ 64,51	R\$ 3.688,68	R\$ 80,64	R\$ 4.611,00	CDHU 191	18.06.152





Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

2.8.6	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	57,18	R\$ 11,53	R\$ 659,29	R\$ 14,41	R\$ 823,96	CDHU 191	18.06.410
2.8.7	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Bilb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	m	10,40	R\$ 9,41	R\$ 97,86	R\$ 11,76	R\$ 122,30	CDHU 191	18.06.153
2.8.8	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	m	10,40	R\$ 1,25	R\$ 13,00	R\$ 1,56	R\$ 16,22	CDHU 191	18.06.510
2.8.9	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	14,60	R\$ 157,17	R\$ 2.294,68	R\$ 196,46	R\$ 2.068,32	CDHU 191	19.01.062
Subtotal item 2.8					R\$ 11.162,21		R\$ 13.952,99		
2.9 ESQUADRIAS									
2.9.1	Porta de ferro de abrir tipo veneziana	m²	7,92	R\$ 621,80	R\$ 4.924,66	R\$ 777,25	R\$ 6.155,82	CDHU 191	24.02.070
2.9.2	Janela - caixilho em ferro basculante, sob medida	m²	6,36	R\$ 1.200,39	R\$ 7.634,48	R\$ 1.500,49	R\$ 9.543,12	CDHU 191	24.01.030
2.9.3	Grade de proteção para caixilho	m²	6,36	R\$ 903,30	R\$ 5.744,99	R\$ 1.129,13	R\$ 7.181,27	CDHU 191	24.02.450
2.9.4	Porta para box completa, em alumínio anodizado de abrir, sob medida - bronze/preto	m²	10,24	R\$ 1.089,81	R\$ 11.159,65	R\$ 1.362,26	R\$ 13.949,54	CDHU 191	25.02.230
2.9.5	Portão tipo gradil, sob medida	m²	8,40	R\$ 927,81	R\$ 7.793,60	R\$ 1.159,76	R\$ 9.741,96	CDHU 191	24.02.040
Subtotal item 2.9					R\$ 37.257,38		R\$ 46.571,73		
2.10 VIDROS									
2.10.1	Vidro fantasia de 3/4 mm	m²	6,36	R\$ 169,31	R\$ 1.076,81	R\$ 211,64	R\$ 1.346,03	CDHU 191	26.01.230
Subtotal item 2.10					R\$ 1.076,81		R\$ 1.346,03		
2.11 PINTURA									
2.11.1	Massa corrida à base de resina acrílica (lajes)	m²	57,18	R\$ 15,58	R\$ 890,86	R\$ 19,48	R\$ 1.113,87	CDHU 191	33.02.080
2.11.2	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (paredes, lajes e calçada)	m²	152,74	R\$ 29,72	R\$ 4.539,43	R\$ 37,15	R\$ 5.674,29	CDHU 191	33.10.050
2.11.3	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	58,08	R\$ 43,67	R\$ 2.536,35	R\$ 54,59	R\$ 3.170,59	CDHU 191	33.11.050
Subtotal item 2.11					R\$ 7.966,64		R\$ 9.958,75		
2.12 SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
2.12.1	Limpeza final da obra	m²	65,13	R\$ 12,35	R\$ 804,36	R\$ 15,44	R\$ 1.005,61	CDHU 191	55.01.020
Subtotal item 2.12					R\$ 804,36		R\$ 1.005,61		
TOTAL DOS SANITÁRIOS					R\$ 227.968,66		R\$ 284.962,28		
3 ADMINISTRAÇÃO / RECEPÇÃO									
3.1 INFRAESTRUTURA									
3.1.1	Locação de obra de edificação	m²	65,13	R\$ 16,05	R\$ 1.045,34	R\$ 20,06	R\$ 1.306,51	CDHU 191	02.10.020
3.1.2	Escavação manual de solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50m	m³	12,99	R\$ 52,92	R\$ 687,43	R\$ 66,15	R\$ 859,29	CDHU 191	06.02.020
3.1.3	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,50 m (acerto de solo natural)	m³	9,99	R\$ 6,88	R\$ 68,73	R\$ 8,60	R\$ 85,91	SINAPI 08/2023	101616
3.1.4	Resteio manual apilado sem controle de compactação	m³	7,79	R\$ 16,46	R\$ 128,22	R\$ 20,58	R\$ 160,32	CDHU 191	06.11.040
3.1.5	Estaca pré-moldada protendida cravada para 20t	m	120,00	R\$ 155,34	R\$ 18.640,80	R\$ 194,18	R\$ 23.301,60	CDHU 191	12.04.081
3.1.6	Lastro de pedra britada	m³	0,21	R\$ 183,80	R\$ 38,60	R\$ 229,75	R\$ 48,25	CDHU 191	11.18.040
3.1.7	Forma em madeira comum para fundação	m²	38,64	R\$ 92,89	R\$ 3.589,27	R\$ 116,11	R\$ 4.486,49	CDHU 191	09.01.020





Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

3.1.8	Concreto usinado fck = 20 MPa	m³	3,22	R\$ 443,90	R\$ 1.429,36	R\$ 554,88	R\$ 1.786,71	CDHU 191	11.01.100
3.1.9	Lançamento e adensamento de concreto em fundação	m³	3,22	R\$ 148,80	R\$ 479,14	R\$ 186,00	R\$ 598,92	CDHU 191	11.16.040
3.1.10	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	193,20	R\$ 11,10	R\$ 2.144,52	R\$ 13,88	R\$ 2.681,62	CDHU 191	10.01.040
3.1.11	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	48,30	R\$ 11,65	R\$ 562,70	R\$ 14,56	R\$ 703,25	CDHU 191	10.01.060
3.1.12	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	2,04	R\$ 861,28	R\$ 1.757,01	R\$ 1.076,60	R\$ 2.196,26	CDHU 191	14.01.020
3.1.13	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²	31,65	R\$ 18,89	R\$ 597,87	R\$ 23,61	R\$ 747,26	CDHU 191	32.16.010
Subtotal item 3.1					R\$ 31.168,99		R\$ 38.962,39		
3.2 SUPERESTRUTURA									
3.2.1	Concreto usinado fck = 20 MPa	m³	3,49	R\$ 443,90	R\$ 1.549,21	R\$ 554,88	R\$ 1.936,53	CDHU 191	11.01.100
3.2.2	Lançamento e adensamento de concreto em estrutura	m³	3,49	R\$ 102,78	R\$ 358,70	R\$ 128,48	R\$ 448,40	CDHU 191	11.16.060
3.2.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	237,32	R\$ 11,10	R\$ 2.634,25	R\$ 13,88	R\$ 3.294,00	CDHU 191	10.01.040
3.2.4	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	59,33	R\$ 11,65	R\$ 691,19	R\$ 14,56	R\$ 863,84	CDHU 191	10.01.060
3.2.5	Forma em madeira comum para estrutura	m²	41,88	R\$ 234,96	R\$ 9.840,12	R\$ 293,70	R\$ 12.300,16	CDHU 191	09.01.030
3.2.6	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (B+4) e capa com concreto de 25 MPa	m²	65,13	R\$ 161,70	R\$ 10.531,52	R\$ 202,13	R\$ 13.164,73	CDHU 191	13.01.130
Subtotal item 3.2					R\$ 25.604,99		R\$ 32.007,66		
3.3 ALVENARIA									
3.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	136,60	R\$ 79,20	R\$ 10.818,72	R\$ 99,00	R\$ 13.523,40	CDHU 191	14.04.210
Subtotal item 3.3					R\$ 10.818,72		R\$ 13.523,40		
3.4 REVESTIMENTOS									
3.4.1	Chapisco	m²	273,20	R\$ 6,38	R\$ 1.743,02	R\$ 7,98	R\$ 2.180,14	CDHU 191	17.02.020
3.4.2	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	273,20	R\$ 25,21	R\$ 6.887,37	R\$ 31,51	R\$ 8.608,53	CDHU 191	17.02.140
3.4.3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada 20x20cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	46,14	R\$ 95,93	R\$ 4.426,21	R\$ 119,91	R\$ 5.532,65	CDHU 191	18.11.042
Subtotal item 3.4					R\$ 13.056,60		R\$ 16.321,32		
3.5 COBERTURA									
3.5.1	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	m²	77,36	R\$ 163,54	R\$ 12.651,45	R\$ 204,43	R\$ 15.814,70	CDHU 191	15.01.010
3.5.2	Telha de barro tipo romana	m²	77,36	R\$ 65,34	R\$ 5.054,70	R\$ 81,68	R\$ 6.318,76	CDHU 191	16.02.030
3.5.3	Cumeeira de barro emboçado tipo romana	m	11,65	R\$ 29,56	R\$ 344,37	R\$ 36,95	R\$ 430,47	CDHU 191	16.02.230
3.5.4	Calha, nuto, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	39,95	R\$ 102,54	R\$ 4.096,47	R\$ 128,18	R\$ 5.120,79	CDHU 191	16.33.022
Subtotal item 3.5					R\$ 22.146,99		R\$ 27.684,72		
3.6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
3.6.1	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V	m	100,00	R\$ 3,93	R\$ 393,00	R\$ 4,91	R\$ 491,00	CDHU 191	39.02.016
3.6.2	Cabo de cobre de 16 mm², isolamento 750 V	m	180,00	R\$ 12,60	R\$ 2.268,00	R\$ 15,75	R\$ 2.835,00	SINAPI 08/2023	92981
3.6.3	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	1,00	R\$ 152,86	R\$ 152,86	R\$ 191,08	R\$ 191,08	CDHU 191	37.13.650
3.6.4	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	4,00	R\$ 139,03	R\$ 556,12	R\$ 173,79	R\$ 695,16	CDHU 191	37.13.630
3.6.5	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA	un	1,00	R\$ 245,26	R\$ 245,26	R\$ 306,58	R\$ 306,58	CDHU 191	37.17.070
3.6.6	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	16,00	R\$ 12,86	R\$ 205,76	R\$ 16,08	R\$ 257,28	CDHU 191	40.01.020
3.6.7	Caixa de ferro estampada 4' x 4'	un	12,00	R\$ 14,38	R\$ 172,56	R\$ 17,98	R\$ 215,76	CDHU 191	40.01.040
3.6.8	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	4,00	R\$ 23,25	R\$ 93,00	R\$ 29,06	R\$ 116,24	CDHU 191	40.05.020





Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

3.6.9	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj	2,00	R\$ 33,11	R\$ 66,22	R\$ 41,39	R\$ 82,78	CDHU 191	40.04.480
3.6.10	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	10,00	R\$ 30,08	R\$ 300,80	R\$ 37,60	R\$ 376,00	CDHU 191	40.04.460
3.6.11	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	un	8,00	R\$ 66,32	R\$ 530,56	R\$ 82,90	R\$ 663,20	CDHU 191	41.14.070
3.6.12	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	un	16,00	R\$ 29,83	R\$ 477,28	R\$ 37,29	R\$ 596,64	CDHU 191	41.02.551
3.6.13	Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com LED de 12/13 W - fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 40,55	R\$ 162,20	R\$ 50,69	R\$ 202,76	SINAPI 08/2023	103782
3.6.14	Caixa de inspeção/passagem em concreto pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas 0,3x0,3x0,3 m	un	1,00	R\$ 127,28	R\$ 127,28	R\$ 159,10	R\$ 159,10	SINAPI 08/2023	97881
3.6.15	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolton - 150 A	un	1,00	R\$ 662,13	R\$ 662,13	R\$ 827,66	R\$ 827,66	CDHU 191	37.03.200
3.6.16	Aterramento completo para OD	un	1,00	R\$ 287,74	R\$ 287,74	R\$ 359,68	R\$ 359,68	COMPOSIÇÃO 002	
3.6.17	Escavação manual de solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50m	m³	21,60	R\$ 52,92	R\$ 1.143,07	R\$ 66,15	R\$ 1.428,84	CDHU 191	06.02.020
3.6.18	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN 30mm, com acessórios	m	33,33	R\$ 8,17	R\$ 272,31	R\$ 10,21	R\$ 340,30	CDHU 191	38.13.010
3.6.19	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN 50mm, com acessórios	m	60,00	R\$ 10,53	R\$ 631,80	R\$ 13,16	R\$ 789,60	CDHU 191	38.13.020
3.6.20	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m²	21,46	R\$ 16,46	R\$ 353,23	R\$ 20,58	R\$ 441,65	CDHU 191	06.11.040
Subtotal item 3.6					R\$ 9.101,18		R\$ 11.376,31		
3.7	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS								
Reservatório e Complementos									
3.7.1	Reservatório em polietileno - 500 litros - fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 267,86	R\$ 267,86	R\$ 334,83	R\$ 334,83	SINAPI 08/2023	102605
3.7.2	Torneira de bôia, DN= 3/4"	un	1,00	R\$ 100,43	R\$ 100,43	R\$ 125,54	R\$ 125,54	CDHU 191	48.05.010
3.7.3	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	un	1,00	R\$ 76,95	R\$ 76,95	R\$ 96,19	R\$ 96,19	CDHU 191	47.01.020
3.7.4	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"	un	1,00	R\$ 140,48	R\$ 140,48	R\$ 175,60	R\$ 175,60	CDHU 191	47.01.050
Água-Fria									
Tubos com conexões									
3.7.5	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	6,00	R\$ 28,04	R\$ 168,24	R\$ 35,05	R\$ 210,30	CDHU 191	46.01.020
3.7.6	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	4,00	R\$ 47,23	R\$ 188,92	R\$ 59,04	R\$ 236,16	CDHU 191	46.01.050
Registros de Gaveta e Válvulas									
3.7.7	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	un	1,00	R\$ 110,49	R\$ 110,49	R\$ 138,11	R\$ 138,11	CDHU 191	47.02.020
3.7.8	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2"	un	1,00	R\$ 343,02	R\$ 343,02	R\$ 428,78	R\$ 428,78	CDHU 191	47.04.040
Esgoto									
Tubos com conexões									
3.7.9	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	4,00	R\$ 41,07	R\$ 164,28	R\$ 51,34	R\$ 205,36	CDHU 191	46.02.050
3.7.10	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	18,00	R\$ 71,03	R\$ 1.278,54	R\$ 88,79	R\$ 1.598,22	CDHU 191	46.02.070
Caixas									
3.7.11	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	un	2,00	R\$ 81,33	R\$ 162,66	R\$ 101,66	R\$ 203,32	CDHU 191	49.01.016





Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

3.7.12	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços e tampa em concreto, dimensões internas 0,6x0,6x0,6 m	un	1,00	R\$ 543,65	R\$ 543,65	R\$ 679,56	R\$ 679,56	SINAPI 08/2023	97902	
Aparelhos e Complementos										
3.7.13	Bacia sifonada de louça sem tampa, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un	1,00	R\$ 1.376,82	R\$ 1.376,82	R\$ 1.721,03	R\$ 1.721,03	CDHU 191	30.08.060	
3.7.14	Lavatório em louça com coluna suspensa	un	1,00	R\$ 711,09	R\$ 711,09	R\$ 888,86	R\$ 888,86	CDHU 191	44.01.240	
3.7.15	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	2,04	R\$ 840,20	R\$ 1.714,01	R\$ 1.050,25	R\$ 2.142,51	CDHU 191	44.02.062	
3.7.16	Cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm	un	1,00	R\$ 237,72	R\$ 237,72	R\$ 297,15	R\$ 297,15	CDHU 191	44.06.300	
3.7.17	Dispenser papel higiênico em ABS para rotação 300/600 m, com visor	un	1,00	R\$ 83,39	R\$ 83,39	R\$ 104,24	R\$ 104,24	CDHU 191	44.03.050	
3.7.18	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	1,00	R\$ 84,08	R\$ 84,08	R\$ 105,10	R\$ 105,10	CDHU 191	44.03.180	
3.7.19	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido - reservatório de 800 a 1.500 ml	un	1,00	R\$ 73,63	R\$ 73,63	R\$ 92,04	R\$ 92,04	SINAPI 08/2023	95547	
3.7.20	Torneira volante tipo alavanca	un	1,00	R\$ 362,95	R\$ 362,95	R\$ 453,69	R\$ 453,69	CDHU 191	44.03.300	
3.7.21	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	un	1,00	R\$ 62,17	R\$ 62,17	R\$ 77,71	R\$ 77,71	CDHU 191	44.03.470	
3.7.22	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	1,00	R\$ 54,71	R\$ 54,71	R\$ 68,39	R\$ 68,39	CDHU 191	44.20.280	
3.7.23	Cabide metálico	un	2,00	R\$ 47,56	R\$ 95,12	R\$ 59,45	R\$ 118,90	CDHU 191	44.03.090	
3.7.24	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un	2,00	R\$ 171,93	R\$ 343,86	R\$ 214,91	R\$ 429,82	CDHU 191	30.01.061	
3.7.25	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 336,92	R\$ 336,92	R\$ 421,15	R\$ 421,15	SINAPI 08/2023	100871	
3.7.26	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 352,02	R\$ 704,04	R\$ 440,03	R\$ 880,06	SINAPI 08/2023	100872	
3.7.27	Puxador para PCD, fixado na porta	un	1,00	R\$ 337,81	R\$ 337,81	R\$ 422,26	R\$ 422,26	SINAPI 08/2023	100874	
3.7.28	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	cj	1,00	R\$ 266,98	R\$ 266,98	R\$ 333,73	R\$ 333,73	CDHU 191	30.06.061	
3.7.29	Prateleira de granito e=2cm - 0,12x0,25m (2 un.)	m²	0,06	R\$ 523,79	R\$ 31,43	R\$ 654,74	R\$ 39,28	CDHU 191	44.04.030	
3.7.30	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	un	1,00	R\$ 31,78	R\$ 31,78	R\$ 39,73	R\$ 39,73	CDHU 191	30.06.080	
3.7.31	Placa de sinalização tátil em poliestireno com alto relevo em braille, para identificação de sanitário PNE	un	2,00	R\$ 26,09	R\$ 52,18	R\$ 32,61	R\$ 65,22	CDHU 191	30.06.132	
3.7.32	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm, colocado sobre a parede	m²	4,76	R\$ 511,51	R\$ 2.434,79	R\$ 639,39	R\$ 3.043,50	CDHU 191	26.04.010	
3.7.33	Engate flexível de PVC	un	1,00	R\$ 11,86	R\$ 11,86	R\$ 14,83	R\$ 14,83	CDHU 191	44.20.110	
3.7.34	Sifão plástico sanfonado universal	un	1,00	R\$ 26,65	R\$ 26,65	R\$ 33,31	R\$ 33,31	CDHU 191	44.20.010	
3.7.35	Sifão tipo garrafa em metal cromado, de 1" x 1 1/2"	un	1,00	R\$ 190,57	R\$ 190,57	R\$ 238,21	R\$ 238,21	SINAPI 08/2023	86881	
3.7.36	Válvula americana	un	1,00	R\$ 58,32	R\$ 58,32	R\$ 72,90	R\$ 72,90	CDHU 191	44.20.620	
Subtotal item 3.7						R\$ 13.228,40	R\$ 16.535,59			
3.8 PISO E CALÇADA										
3.8.1	Lastro de pedra britada	m³	1,69	R\$ 183,80	R\$ 310,62	R\$ 229,75	R\$ 388,28	CDHU 191	11.18.040	
3.8.2	Concreto usinado fck = 20 MPa	m³	5,06	R\$ 443,90	R\$ 2.246,13	R\$ 554,86	R\$ 2.807,69	CDHU 191	11.01.100	
3.8.3	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto em enchimento (piso/calçada)	m³	5,06	R\$ 74,40	R\$ 376,46	R\$ 93,00	R\$ 470,58	CDHU 191	11.16.020	
3.8.4	Regularização de piso com nata de cimento	m²	56,67	R\$ 25,50	R\$ 1.445,09	R\$ 31,88	R\$ 1.806,64	CDHU 191	17.01.050	





Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

3.8.5	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Bilb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	m²	56,67	R\$ 64,51	R\$ 3.655,78	R\$ 80,64	R\$ 4.569,87	CDHU 191	18.06.152
3.8.6	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	56,67	R\$ 11,53	R\$ 653,41	R\$ 14,41	R\$ 816,61	CDHU 191	18.06.410
3.8.7	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Bilb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	m	50,65	R\$ 9,41	R\$ 476,62	R\$ 11,76	R\$ 595,64	CDHU 191	18.06.153
3.8.8	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	m	50,65	R\$ 1,25	R\$ 63,31	R\$ 1,56	R\$ 79,01	CDHU 191	18.06.510
3.8.9	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	14,60	R\$ 157,17	R\$ 2.294,68	R\$ 196,46	R\$ 2.868,32	CDHU 191	19.01.062
Subtotal item 3.8					R\$ 11.522,10		R\$ 14.402,64		
3.9 ESQUADRIAS									
3.9.1	Porta de ferro de abrir tipo veneziana	m²	7,92	R\$ 621,80	R\$ 4.924,66	R\$ 777,25	R\$ 6.155,82	CDHU 191	24.02.070
3.9.2	Janela - caixilho em ferro basculante, sob medida	m²	8,40	R\$ 1.200,39	R\$ 10.083,28	R\$ 1.500,49	R\$ 12.604,12	CDHU 191	24.01.030
3.9.3	Grade de proteção para caixilho	m²	8,40	R\$ 903,30	R\$ 7.587,72	R\$ 1.129,13	R\$ 9.484,69	CDHU 191	24.02.450
3.9.4	Portão tipo gradil, sob medida	m²	8,40	R\$ 927,81	R\$ 7.793,60	R\$ 1.159,76	R\$ 9.741,98	CDHU 191	24.02.040
Subtotal item 3.9					R\$ 30.389,26		R\$ 37.986,61		
3.10 VIDROS									
3.10.1	Vidro fantasia de 3/4 mm	m²	8,40	R\$ 169,31	R\$ 1.422,20	R\$ 211,64	R\$ 1.777,78	CDHU 191	26.01.230
Subtotal item 3.10					R\$ 1.422,20		R\$ 1.777,78		
3.11 PINTURA									
3.11.1	Massa corrida à base de resina acrílica (paredes internas e lajes)	m²	159,50	R\$ 15,58	R\$ 2.485,01	R\$ 19,48	R\$ 3.107,06	CDHU 191	33.02.080
3.11.2	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (paredes, lajes e calçada)	m²	254,64	R\$ 29,72	R\$ 7.567,90	R\$ 37,15	R\$ 9.459,88	CDHU 191	33.10.050
3.11.3	Esmalte à base água em estrutura metálica e esquadrias	m²	66,24	R\$ 43,67	R\$ 2.892,70	R\$ 54,59	R\$ 3.616,04	CDHU 191	33.11.050
Subtotal item 3.11					R\$ 12.945,61		R\$ 16.182,98		
3.12 SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
3.12.1	Tampo/bancada em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	1,08	R\$ 840,20	R\$ 907,42	R\$ 1.050,25	R\$ 1.134,27	CDHU 191	44.02.062
3.12.2	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	un	1,00	R\$ 217,66	R\$ 217,66	R\$ 272,08	R\$ 272,08	CDHU 191	50.10.100
3.12.3	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	un	1,00	R\$ 685,86	R\$ 685,86	R\$ 857,33	R\$ 857,33	CDHU 191	50.10.140
3.12.4	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	un	2,00	R\$ 12,53	R\$ 25,06	R\$ 15,66	R\$ 31,32	CDHU 191	97.02.194
3.12.5	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	un	4,00	R\$ 17,28	R\$ 69,12	R\$ 21,60	R\$ 86,40	CDHU 191	97.02.195
3.12.6	Limpeza final da obra	m²	65,13	R\$ 12,35	R\$ 804,36	R\$ 15,44	R\$ 1.005,61	CDHU 191	55.01.020
Subtotal item 3.12					R\$ 2.709,48		R\$ 3.387,01		
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO					R\$ 170.886,12		R\$ 230.148,41		





Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

4 ESTUFAS									
4.1 LOCAÇÃO DA OBRA									
4.1.1	Locação de obra de edificação	m²	320,00	R\$ 16,05	R\$ 5.136,00	R\$ 20,06	R\$ 6.419,20	CDHU 191	02.10.020
4.1.2	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	320,00	R\$ 3,78	R\$ 1.209,60	R\$ 4,73	R\$ 1.513,60	CDHU 191	54.01.010
Subtotal item 4.1					R\$ 6.345,60		R\$ 7.932,80		
4.2 INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA E ALVENARIA (ESTUFAS)									
4.2.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	23,17	R\$ 52,92	R\$ 1.226,16	R\$ 66,15	R\$ 1.532,70	CDHU 191	06.02.020
4.2.2	Lastro de pedra britada	m³	4,01	R\$ 183,80	R\$ 737,04	R\$ 229,75	R\$ 921,30	CDHU 191	11.18.040
4.2.3	Concreto usinado fck = 20 MPa	m³	13,90	R\$ 443,90	R\$ 6.170,21	R\$ 554,88	R\$ 7.712,83	CDHU 191	11.01.100
4.2.4	Lançamento e adensamento de concreto em fundação	m³	13,90	R\$ 148,80	R\$ 2.068,32	R\$ 186,00	R\$ 2.585,40	CDHU 191	11.16.040
4.2.5	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto em enchimento (piso/calçada)	m³	14,00	R\$ 74,40	R\$ 1.041,60	R\$ 93,00	R\$ 1.302,00	CDHU 191	11.16.020
4.2.6	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	m²	30,40	R\$ 203,21	R\$ 6.177,58	R\$ 254,01	R\$ 7.721,90	CDHU 191	14.02.040
4.2.7	Chapisco fino peneirado	m²	60,80	R\$ 8,33	R\$ 506,46	R\$ 10,41	R\$ 632,83	CDHU 191	17.02.060
4.2.8	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m²	0,19	R\$ 16,46	R\$ 3,19	R\$ 20,58	R\$ 3,98	CDHU 191	06.11.040
Subtotal item 4.2					R\$ 17.930,56		R\$ 22.413,04		
4.3 ESTUFAS									
4.3.1	Estufa: estrutura e fechamento em eucalipto tratado (madeira roliça), incluso portas e fechaduras. Diâmetros das peças de eucalipto: 25 a 29 cm para pilares, 16 a 20 cm para vigas e cobertura, e 4 a 7 cm para calços e fechamento	m²	320,00	R\$ 556,02	R\$ 177.926,40	R\$ 695,03	R\$ 222.409,60	COMPOSIÇÃO 003	
4.3.2	Sombrite (mínimo de 50% de sombreamento)	m²	517,56	R\$ 22,64	R\$ 11.717,56	R\$ 28,30	R\$ 14.646,95	CDHU 191	02.03.060
4.3.3	Verniz retardante de chama aplicado em superfície de madeira, acabamento transparente com duas demãos	m²	517,56	R\$ 33,34	R\$ 17.255,45	R\$ 41,68	R\$ 21.571,90	FDE 07/2023	15.02.040
4.3.4	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (piso/calçada)	m²	253,00	R\$ 29,72	R\$ 7.519,16	R\$ 37,15	R\$ 9.398,95	CDHU 191	33.10.050
Subtotal item 4.3					R\$ 214.418,57		R\$ 268.027,40		
4.4 INSTALAÇÕES ELETRICAS									
4.4.1	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	16,00	R\$ 12,86	R\$ 205,76	R\$ 16,08	R\$ 257,28	CDHU 191	40.01.020
4.4.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	21,24	R\$ 52,92	R\$ 1.124,02	R\$ 66,15	R\$ 1.405,03	CDHU 191	06.02.020
4.4.3	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN 30mm, com acessórios	m	167,00	R\$ 8,17	R\$ 1.364,39	R\$ 10,21	R\$ 1.705,07	CDHU 191	38.13.010
4.4.4	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN 50mm, com acessórios	m	177,00	R\$ 10,53	R\$ 1.863,81	R\$ 13,16	R\$ 2.329,32	CDHU 191	38.13.020
4.4.5	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m²	21,10	R\$ 16,46	R\$ 347,31	R\$ 20,58	R\$ 434,24	CDHU 191	06.11.040
4.4.6	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V	m	500,00	R\$ 3,93	R\$ 1.965,00	R\$ 4,91	R\$ 2.455,00	CDHU 191	39.02.016
4.4.7	Cabo de cobre de 16 mm², isolamento 750 V	m	531,00	R\$ 12,60	R\$ 6.690,60	R\$ 15,75	R\$ 8.363,25	SINAPI 08/2023	92981
4.4.8	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolton - 150 A	un	2,00	R\$ 706,42	R\$ 1.412,84	R\$ 883,03	R\$ 1.766,06	CDHU 191	37.04.250
4.4.9	Barramento de cobre nu	kg	2,50	R\$ 122,07	R\$ 305,18	R\$ 152,59	R\$ 381,48	CDHU 191	37.10.010
4.4.10	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	10,00	R\$ 139,03	R\$ 1.390,30	R\$ 173,79	R\$ 1.737,90	CDHU 191	37.13.630
4.4.11	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA	un	2,00	R\$ 245,26	R\$ 490,52	R\$ 306,58	R\$ 613,16	CDHU 191	37.17.070
4.4.12	Aterramento completo para QD	un	2,00	R\$ 287,74	R\$ 575,48	R\$ 359,68	R\$ 719,36	COMPOSIÇÃO 002	
4.4.13	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	un	8,00	R\$ 24,23	R\$ 193,84	R\$ 30,29	R\$ 242,32	CDHU 191	40.04.450





Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

4.4.14	Interruptor simples (4 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa	un	8,00	R\$ 101,03	R\$ 808,24	R\$ 126,29	R\$ 1.010,32	SINAPI 08/2023	91975	
4.4.15	Projektor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W	un	32,00	R\$ 1.337,16	R\$ 42.789,12	R\$ 1.671,45	R\$ 53.486,40	CDHU 191	41.12.210	
Subtotal item 4.4					R\$ 61.526,41		R\$ 76.906,19			
4.5 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS (IRRIGACÃO)										
Reservatório e Complementos										
4.5.1	Execução de reservatório elevado de água (2.000 litros), apoiado em estrutura de madeira	un	1,00	R\$ 10.414,01	R\$ 10.414,01	R\$ 13.017,51	R\$ 13.017,51	SINAPI 08/2023	93243	
Tubos com conexões										
4.5.2	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	237,00	R\$ 28,04	R\$ 6.645,48	R\$ 35,05	R\$ 8.306,85	CDHU 191	46.01.020	
4.5.3	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	126,00	R\$ 47,23	R\$ 5.950,98	R\$ 59,04	R\$ 7.439,04	CDHU 191	46.01.050	
Acessórios										
4.5.4	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	un	4,00	R\$ 54,31	R\$ 217,24	R\$ 67,89	R\$ 271,56	CDHU 191	44.03.400	
4.5.5	Nebulizador completo	un	40,00	R\$ 34,57	R\$ 1.382,80	R\$ 43,21	R\$ 1.728,40	SINAPI 10/2022	95696	
Subtotal item 4.5					R\$ 24.610,51		R\$ 30.763,36			
4.6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
4.6.1	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	un	2,00	R\$ 217,66	R\$ 435,32	R\$ 272,08	R\$ 544,16	CDHU 191	50.10.100	
4.6.2	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	un	2,00	R\$ 12,53	R\$ 25,06	R\$ 15,66	R\$ 31,32	CDHU 191	97.02.194	
4.6.3	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	un	12,00	R\$ 17,28	R\$ 207,36	R\$ 21,60	R\$ 259,20	CDHU 191	97.02.195	
4.6.4	Limpeza final da obra	m²	320,00	R\$ 12,35	R\$ 3.952,00	R\$ 15,44	R\$ 4.940,80	CDHU 191	55.01.020	
Subtotal item 4.6					R\$ 4.619,74		R\$ 5.775,48			
TOTAL DAS ESTUFAS					R\$ 329.451,39		R\$ 411.818,27			
TOTAL GERAL S/ BDI					R\$ 786.259,51					
BDI							25,00%			
TOTAL GERAL C/ BDI								R\$ 999.370,77		

FONTES:
CDHU 191 C/ DESONERAÇÃO
SINAPI 08/2023 C/ DESONERAÇÃO
FDE 07/2023 C/ DESONERAÇÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL AUGUSTO DE LIMA COSTA
Data: 09/11/2023 14:11:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAFAEL AUGUSTO DE LIMA COSTA
Engenheiro Civil - CREA/SP: 5062952261



SGRICAP2023110933DM